

Para Funchal, Água de Pena, Arco de S. Jorge, Câmara de Lóbos, Caniçal, Cruzinhas, Estreito, Machico, Santa Cruz, Santo António (Funchal) e S. Roque, Faial 4\$00  
 Para Camacha, Caniço, Santo António da Serra, S. João de Latrão e Sítio da Igreja 4\$50

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1933.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Para o engenheiro administrador geral dos correios e telégrafos.

#### Portaria n.º 7:523

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas, em vigor, seja criado e aberto à exploração o posto telefónico público de Santa Maria Madalena, concelho de Pôrto Moniz, distrito do Funchal, e que às suas conversações sejam applicadas as seguintes taxas:

Para Ribeira da Janela, Achadas da Cruz e Pôrto Moniz . . . . .	1\$00
Para Ponta do Pargo . . . . .	2\$00
Para S. Vicente . . . . .	2\$50
Para Boaventura, Calheta, Estreito (Calheta), Ponta Delgada e Seixal . . . . .	3\$00
Para Campanário, Canhas, Faial, Fajã da Ovelha, Jardim do Mar, Madalena do Mar, Paúl do Mar, Ponta do Sol, Pôrto da Cruz, Prazeres, Ribeira Brava, Santana, S. Jorge, Arco da Calheta e Tabua . . . . .	3\$50

Para Funchal, Água de Pena, Arco de S. Jorge, Câmara de Lóbos, Caniçal, Cruzinhas, Estreito, Machico, Santa Cruz, Santo António (Funchal) e S. Roque, Faial . . . 4\$00  
 Para Camacha, Caniço, Santo António da Serra, S. João de Latrão e Sítio da Igreja 4\$50

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1933.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Para o engenheiro administrador geral dos correios e telégrafos.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

### Direcção Geral do Ensino Primário

#### Portaria n.º 7:524

Tendo o comendador António Pimenta da Fonseca prestado relevantes serviços à escola de ensino primário elemental da freguesia de Lever, concelho de Vila Nova de Gaia, não só contribuindo com valiosos donativos para a sua ampliação e conservação, mas ainda dispensando-lhe o máximo do seu zelo e actividade, no que revelou grande interesse pelo desenvolvimento da instrução naquela localidade: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que à referida escola seja dada a designação de Escola do Comendador António Pimenta da Fonseca, conforme foi deliberado em Conselho de Ministros de 28 de Janeiro findo, de harmonia com o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 21:573.

Paços do Governo da República, 1 de Fevereiro de 1933.—O Ministro da Instrução Pública, *Gustavo Cordeiro Ramos*.